



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 59/2016**Licitação Pregão Presencial Nº. 11/2016**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos/PR, Rua Castro Alves, 121 Sala 01 A - CEP: 85660-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **02.995.568/0001-15**, neste ato representada por seu representante legal, **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Osvaldo Aranha, 176 - CEP: 85660-000 - Bairro: São Francisco De Assis, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 452.690.509-78, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 11/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, BRINQUEDOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 18.547,75 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	Alfinete para mapas, tratamento superficial corpo latão niquelado, tamanho nº 5	PRAYON	CX	50,00	4,79	239,50
9	Borracha branca 45mmX23mmX2mm caixa com 40 unidades	MERCUR	CX	15,00	14,95	224,25
14	Caixa triple para correspondência em poliestireno. Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior Cor: Cristal, Dimensões: 266 x 366 x 215	CARBRINK	UN	10,00	45,70	457,00
21	CANETA PARA RETRO-PROJETOR 2mm, cx com 12 um, cores preto e	PILOT	CX	10,00	34,10	341,00



		medida			
3	Caminhão caçamba de plástico amarelo e verde – em plástico resistente, em cores vivas dimensões 38x18x12.	PLASPOLO	UN	7,00	38,50
6	Geladeira – MDF Brinquedo imitando um refrigerador, que abre as portas, Medidas: 45x122,5x41,5 cm	CARLU	UN	8,00	504,00
8	Pia de cozinha – MDF Pia de brinquedo cozinha infantil feita em MDF 60x50x35cm	CARLU	UN	8,00	345,00
10	Sacolão Divertido com 120 Peças-Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, conteúdo 120 peças, formando 08 tipos de brinquedos de encaixe. Acondicionado em sacola plástica de PVC cristal, transparente com bordas em vivo brilhante e alça de nylon - 01. Palhaço Patibum 02. Palhaço Trevo 03. Palhaço Narizinho 04. Pierrô 05. Palhaço Teimoso 06. Urso Encaixe 07. Tartaruga 08. Cachorro Bassê	BRINK MOBIL	UN	7,00	419,00
Total R\$.....					18.547,75

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

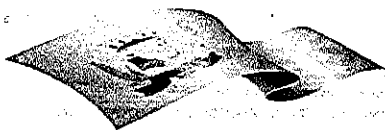
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.



7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional-programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	680	07.001.04.122.0004.2010	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2016	1420	10.001.12.361.0013.2025	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2016	1610	10.001.12.365.0013.2027	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2016	1960	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2016	2280	12.001.26.782.0009.2038	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato terá como gestor o SENHOR JOVANDIR TESSARO, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

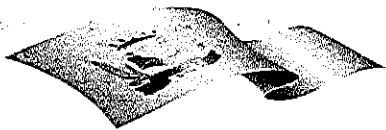
9.1 - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

c) - A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES**

11.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 11/2016 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2016**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2016**.

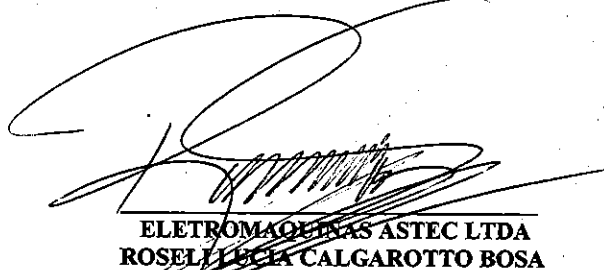
12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


ELETROMAGNETAS ASTEC LTDA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF N.º. 452.690.509-78

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 59/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 15/03/2016.

**MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592**

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 27 de Março de 2016 Início da publicação: 07h14min de 27/03/2016 Ano V - Edição Nº 1065 Páginas 57/58

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 02/2016-Processo dispensa Nº. 16/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME - CNPJ Nº. 04.251.548/0001-48
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME SITUADA RUA ANTONINA Nº 700 - CENTRO - FRANCISCO SELTRÃO PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 04.251.548/0001-48 PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ORÇÁ) QUE SERÃO APLICADOS AOS ALUNOS DO 6º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 02 (dois) meses, (13/05/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 51/2016-Processo dispensa Nº. 16/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	100C TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ Nº. 10.625.833/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 100C TECNOLOGIA LTDA - ME - SITUADA AA AVENIDA DESEMBARADOR VITOR LIMA Nº 200, SALA 903, BAIRRO TRINDADE - FLORIANÓPOLIS - SC PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO INTERNA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUVIDORIA E PROTOCOLO) E GESTÃO DOCUMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (13/05/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 02/2016-Processo Ineditabilidade Nº. 7/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 01.935.678/0005-43
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, SITUADA NO PARQUE RESIDENCIAL E INDUSTRIAL SAN MIGUEL Nº 477, MARIALVA PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.935.678/0005-43 PARA FORNECIMENTO DE PEÇA DA PÁ CARREGADORA DOSSAN D1200 PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 6.794,30 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta dias), (09/03/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 53/2016-Processo Ineditabilidade Nº. 6/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INGA VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº. 01.894.961/0002-77
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA, SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/008 S/N - TREVO - VITORRIMA PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.894.961/0002-77 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONserto do VEICULO MERCEDES BENZ SPRINTER 313 PLACAS AVE 0410 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 10.801,14 (dez e nove mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 dias meses, (11/03/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 54/2016-Preço Presencial Nº. 7/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	WILSON LUIZ PAGNUSSAT & CIA LTDA - CNPJ Nº. 12.510.506/0001-40
Objeto	ADQUIÇÃO DE QUALQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU MESMO HAVENDO, EM HORÁRIO QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE, RETIRADA SERÁ CONFIRME NECESSIDADE, OS QUIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO, AO PACIENTE OU SERVIDOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RECEITA MÉDICA NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ LISTAR OS MEDICAMENTOS RETIRADOS COM PERIODICIDADE QUINZENAL.
Valor	A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o desconto será de 10,0 % (dez por cento) sobre quaisquer medicamentos relacionados na Revista Guia da Farmácia.
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (13/03/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 55/2016-Preço Presencial Nº. 13/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ Nº. 05.000.011/0001-98
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CAMINHÕES FORD F 14000 E FORD CARGO 2822 PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 56/2016-Preço Presencial Nº. 11/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº. 95.314.214/0001-39
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 20.554,50 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 57/2016-Preço Presencial Nº. 11/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

Contratada	SELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ Nº. 05.831.803/0001-47
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 17.005,30 (dezessete mil e noventa e cinco reais e trinta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 58/2016-Preço Presencial Nº. 109/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANSELMO GIACOMEL - ME - CNPJ Nº. 07.413.028/0001-08
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA OS CLUBES DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 88.313,30 (oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (14/02/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 59/2016-Preço Presencial Nº. 11/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETRÔMAQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ Nº. 02.995.998/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, BRINQUEDOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 18.547,75 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 60/2016-Preço Presencial Nº. 11/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OPOLSKI & OPOLSKI LTDA - ME - CNPJ Nº. 01.227.368/0001-14
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, BRINQUEDOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 42.236,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 61/2016-Preço Presencial Nº. 15/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA RADIOLOGICA DOS VIZINHOS LTDA - CNPJ Nº. 00.003.740/0001-69
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X COM FORNECIMENTO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMIÇADOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR EM REGIME DE URGÊNCIA EMERGENCIA.
Valor	R\$ 115.950,05 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (14/03/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 62/2016-Preço Presencial Nº. 7/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ Nº. 05.000.011/0001-98
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONserto DOS PISTÕES HIDRÁULICOS E CHASSI INFERIOR DA CAÇAMBA QUE ESTÁ SOB O CAMINHÃO FORD CARGO PLACAS ARG-4944 PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 8.005,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 63/2016-Preço Presencial Nº. 14/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ITAMAR ANTONIO PIOVESAN - ME - CNPJ Nº. 10.053.748/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO PARA SER DOADO A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, CONFORME CONVENIO Nº 116/2013 COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, AUTORIZADO PELO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015 DO ESTADO DO PARANÁ, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 60.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (14/03/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e a vigência e condição prevista na Lei 8.000/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2016

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2015, ao Contrato Nº. 49/2015, parte integrante do Preq Nº 82/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EXPRESSO PRINCIPAIS DOS CAMPOS SA - CNPJ Nº. 80.227.766/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 1 e 2 do Contrato Nº 49/05, conforme percentual de 8,17 % (oito vírgula dezessete por cento), o valor do ITEM 1 - Passagem de ônibus convencional da cidade de Curitiba - PR para a cidade de São Jorge D'Oeste-PR, já incluso taxa de embarque, que era de R\$ 105,12 (cento e cinco reais e doze centavos) passará para R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos). ITEM 2 - Passagem de ônibus convencional da cidade de São Jorge D'Oeste-PR para a cidade de Curitiba-PR, já incluso taxa de embarque, que era de R\$ 101,03 (cento e um reais e nove centavos) passará para R\$ 110,7 (cento e dez reais e setenta centavos); para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos da Cláusula 9ª, subitem 9.2.1, alínea "a" do contrato e, conforme facúlta o artigo 65, alínea II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Nº 3ª (terceira), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 04/03/2016 e findando em 31/12/2016.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste-PR, 04/03/2016